



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Requer a realização de audiência pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2338, de 2023, com o objetivo de debater o tema: “A Visão do Setor Privado sobre a Regulação da Inteligência Artificial no Brasil”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2338, de 2023, que dispõe sobre o uso da inteligência artificial no Brasil, com o objetivo de debater o tema: “A Visão do Setor Privado sobre a Regulação da Inteligência Artificial no Brasil”.

Para participação na Audiência Pública sugerimos como painelistas, os seguintes convidados:

- Representante da Confederação da Indústria (CNI);
- Representante da Confederação das Associações das Empresas Brasileiras De Tecnologia Da Informação (ASSESPRO);
- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante do setor de startups (ex: ABStartups);





- Representante da Microsoft Brasil, Google Brasil ou IBM Brasil;
- Representante da Brasscom – Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Tecnologias Digitais.

JUSTIFICAÇÃO

O setor privado brasileiro e internacional desempenha papel central no desenvolvimento, aplicação e financiamento de soluções baseadas em inteligência artificial (IA). Por isso, é fundamental ouvir suas contribuições no processo de construção do marco legal brasileiro sobre IA, proposto pelo PL 2338/2023.

A regulamentação da IA impactará diretamente a competitividade, a inovação, a segurança jurídica e a capacidade de atração de investimentos no Brasil. Uma abordagem legal equilibrada deve ser capaz de proteger direitos fundamentais e, ao mesmo tempo, estimular a inovação responsável, reduzir entraves burocráticos e garantir previsibilidade para empresas que desenvolvem ou utilizam sistemas inteligentes.

O setor produtivo tem preocupações legítimas com relação a:

- *Excessos regulatórios que possam inibir a inovação;*
- *Segurança jurídica no uso de IA em produtos e serviços;*
- *Exigências de transparência e responsabilização que sejam proporcionais e exequíveis;*
- *Harmonização do marco brasileiro com padrões internacionais (como EUA e União Europeia);*
- *Estímulo a startups e empresas de base tecnológica;*





- *Educação técnica e capacitação de mão de obra para o novo mercado de trabalho orientado por IA.*

Contudo, esta audiência pública visa promover um espaço de escuta qualificada e plural de representantes da indústria, do comércio, de startups e do setor de tecnologia, com o objetivo de aperfeiçoar o texto legislativo e garantir que ele represente uma visão equilibrada entre proteção social e desenvolvimento econômico.

Para isso, é imperativo que se convide os seus representantes para participação nas audiências públicas que irão contribuir para o relatório final desta comissão especial.

Diante do exposto, solicito aos pares que aprovem o requerimento para que seja realizada uma audiência pública para atender as demandas dos setores do comércio, indústria e a agropecuária brasileira.

Sala da Comissão, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

